



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO Nº 179/2019**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2358/2019  
Data: 03/10/2019 - Horário: 12:37  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO A CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS NO FINAL DO CALÇAMENTO EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO PASTOR SR. PETRÔNIO, ONDE FUNCIONA UMA IGREJA EVANGÉLICA, NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS, MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que seja providenciado a construção de dois quebra-molas no final do calçamento em frente à residência do Pastor Sr. Petrônio, onde funciona uma igreja evangélica, na Comunidade de São Marcos, Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, pois os veículos trafegam sempre em alta velocidade levando perigo aos pedestres que transitam, até mesmo para os fies que vão para a Igreja Evangélica, assim proporcionaria mais segurança para todos.

Marilândia-ES, 03 de Outubro de 2019

  
**SUZI EVER LORENZONI**  
VEREADORA

Encaminha-se ao Poder Executivo  
Em, 03/10/2019.  
PRESIDENTE